

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 10 de maio de 2022

I

Série

Número 80

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 315/2022

Autoriza a celebração de um contrato-programa com o Clube de Golf do Santo da Serra tendo em vista a comparticipação financeira no apoio à sétima edição do evento "Madeira Golf Trophy", que irá decorrer na Região Autónoma da Madeira nos dias 9 e 10 de junho de 2022.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 315/2022****Sumário:**

Autoriza a celebração de um contrato-programa com o Clube de Golf do Santo da Serra tendo em vista a comparticipação financeira no apoio à sétima edição do evento "Madeira Golf Trophy", que irá decorrer na Região Autónoma da Madeira nos dias 9 e 10 de junho de 2022.

Texto:

Resolução n.º 315/2022.

Considerando que o Clube de Golf do Santo da Serra pessoa coletiva de direito privado contribui, na sua área de intervenção, para a prossecução da política desportiva adotada pelo Governo Regional da Madeira;

Considerando que nos dias 9 e 10 de junho de 2022 irá realizar-se no Clube de Golf Santo da Serra a 7.ª edição do torneio de golfe com a designação "Madeira Golf Trophy", um evento de caráter social e internacional de golfe amador;

Considerando que o "Madeira Golf Trophy" tem como objetivo divulgar o golfe como modalidade acessível a todos visando a promoção de hábitos de vida saudável e a promoção do destino Madeira;

Considerando que este evento conta com a participação de várias figuras nacionais e internacionais e com uma forte cobertura nos órgãos de comunicação social;

Considerando que a sustentação do "Madeira Golf Trophy" acarreta encargos com o respetivo funcionamento administrativo e desportivo;

Considerando que é missão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia nomeadamente, definir a política regional no setor do desporto, conforme preceitua o artigo 2.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2020/M, de 9 de janeiro, na sua redação atual;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, o Conselho do Governo reunido em plenário em 5 de maio de 2022, resolve:

1. Autorizar a celebração de um contrato-programa com o Clube de Golf do Santo da Serra tendo em vista a comparticipação financeira no apoio à sétima edição do evento "Madeira Golf Trophy", que irá decorrer na Região Autónoma da Madeira nos dias 9 e 10 de junho de 2022.
2. Para a prossecução do objetivo previsto no número anterior, conceder ao Clube de Golf do Santo da Serra uma comparticipação que não excederá os 100.000,00€ (cem mil euros).
3. Aprovar a minuta do contrato-programa, que faz parte integrante da presente Resolução e que fica arquivada na Secretaria-Geral da Presidência, para atribuição do apoio financeiro previsto nesta Resolução.
4. Mandatar o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para, em representação da Região Autónoma da Madeira, elaborar o respetivo processo e outorgar o contrato-programa, o qual produz efeitos desde a data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.
5. As despesas resultantes do contrato-programa a celebrar têm cabimento CY42208396, Classificação orgânica 43 9 50 01 01, classificação económica D.04.07.01.D0.00, fonte de financiamento 381, projeto 51904 e número de compromisso CY52209007.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)